



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

<b>CÓDIGO DA DOTAÇÃO</b>	<b>FCH</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:**

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

**MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

**CONTRATADO**

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 1474/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2020 Ficha: 000200

Table with 2 columns: Description (Órgão, Unidade, SubUnidade, etc.) and Details (02, 02.05, etc.).

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
Endereço...: PRACA SAO GERALDO, 02 N°: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 1.600,00
Um mil e seiscentos reais.

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
Data: 30/04/2020 Ordenador da Despesa:

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Table showing financial summary: SALDO ANTERIOR, VALOR EMPENHADO, SALDO ATUAL, TOTAL EMPENHADO, VALOR A LIQUIDAR, VALOR LIQUIDADO, DESCONTO, VALOR LIQUIDO, SALDO A LIQUIDAR.

Data: 30/04/2020

Contador(a)/Contabilista:

ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ 1.600,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 02/05/2020 Assinatura:

Data p/ Pagto: 30/05/2020

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 02/05/2020 Assinatura:

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.600,00, Um mil e seiscentos reais referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

05/05/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB

CONTA: 25804-7

RECURSO
CHEQUE: TED

DATA: 05/05/2020

NF-e  
Nº 000.000.133  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA  
LTDA.**

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP:  
35145-000  
Fone: (33)3232-1060

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.133  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3120 0510 1753 3400 0150 5500 1000 0001 3310 0001 1331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203660809356 02/05/2020 17:41:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010795720033 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 10.175.334/0001-50

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA		CNPJ / CPF 18.083.055/0001-78	DATA DA EMISSÃO 02/05/2020
ENDEREÇO PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35145-000
MUNICÍPIO SOBRALIA		UF MG	TELEFONE / FAX (33)3232-1149
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA SAÍDA 02/05/2020
			HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.600,00
VALOR DO FRTF 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DISCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR RMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
7898283814451	MASCARA CIRURGICA 50 UN	63079010	0400	5929	UND	10,00	160,000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000015030) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



G3350508421104761  
05/05/2020 08:47:17

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 1154-1  
Conta corrente 25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1121 SOBRALIA  
Conta corrente (com DV) 64378  
CNPJ 10.175.334/0001-50  
Nome favorecido DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.501  
Valor 11.222,25  
Data transferência 05/05/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 34BE30E38F59336C

Assinada por J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA  
JC308875 ARIANY C BELTRAME

05/05/2020 08:46:35  
05/05/2020 08:47:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.